



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GAPRE Nº 140/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do município, e considerando as disposições de Lei Municipal n.º1.022 de 30 de outubro de 2009, bem como da Lei Municipal n.º1.455 de 20 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a **Portaria nº 139/2024**, publicada no Diário Oficial do Município, em 22/07/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Alagoa Grande, 24 de julho de 2024.


ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO
Prefeito



Estado da Paraíba
Prefeitura de Alagoa Grande

Antônio da Silva Sobrinho
Prefeito

Carmen Aenetania Marques Pereira
Secretário de Administração

EDIÇÃO
Alicia Lima Cruz de Melo
Secretária Pessoal do Prefeito

